



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2590/85 ✓

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1946, de 27-11-84, e artigo 5º, da Lei Nº 1947, de 27-11-84,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$11.000.000(Onze milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080210.000 - Administração Geral

0501.03080212.037 - Indenização, Restituições e Outros Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(93).....CR\$4.000.000

Órgão-0900-Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Orçamentária-0901-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.04000000.000 - Agricultura

0901.04140000.000 - Produção Vegetal

0901.04140770.000 - Irrigação

0901.04140772.084 - Manutenção do Serviço de Açudagem

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(282).....CR\$2.000.000

0901.04150000.000 - Produção Animal

0901.04150880.000 - Desenvolvimento Animal

0901.04150882.085 - Manutenção da Divisão de Fomento e Produção

3.1.2.0 - Material de Consumo(286).....CR\$5.000.000

SOMA.....CR\$11.000.000

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13760000.000 - Saneamento

0701.13764480.000 - Saneamento Geral

0701.13764481.023 - Canalização de Sangas/Arroios e Ruas

4.1.1.0 - Obras e Instalações - FAS (202).....CR\$11.000.000

SOMA.....CR\$11.000.000

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.023 - Canalização de Sangas/Arroios e Ruas

Projeto FASCR\$11.000.000

Soma.....CR\$11.000.000

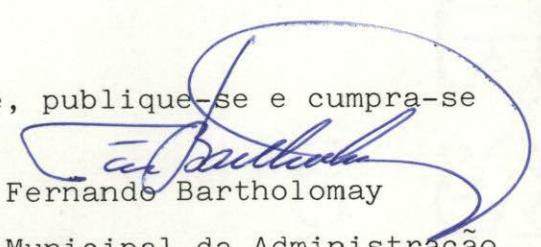
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 1985.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração